



Lei n.º 468, de 19 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol Society, situada na zona rural do Povoado Jiquiri, que passa a chamar Antônio Pereira da Silva (Tonho Pedrinho) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei n.º 468, de 19 de agosto de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Campo de Futebol Society Tonho Pedrinho”, o campo de futebol Society localizado na zona rural do Povoado Jiquiri, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 19 de agosto de 2021.

Josias Soares da Silva

Prefeito do Município de Minador do Negrão